




CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 135/2021

de 08 de novembro de 2021.

Exm.º Sr.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

Protocolo Nº:	166 / 2021
Vila Valério em:	08 / 11 / 2021
	
	Funcionário

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que seja a presente Indicação encaminhada ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal, objetivando o seguinte:

“Contratar profissionais médicos com especialização nas seguintes áreas: Dermatologia, Neurologia, Otorrinolaringologia e Endocrinologia.”

JUSTIFICATIVA

O direito à saúde é garantido Constitucionalmente mediante políticas sociais e econômicas. A Organização Mundial da Saúde define o termo saúde como **“um estado de completo bem-estar físico, mental e social e não apenas a mera ausência de doença ou enfermidade”**. Resta evidente que as práticas voltadas para a prevenção, promoção e proteção da saúde devem ser ampliadas sempre que possível, como forma de assegurar aos usuários do Sistema Único de Saúde um atendimento condizente com as suas necessidades.

Temos ciência de que muitos avanços já ocorreram no Município de Vila Valério no tocante à saúde pública nas duas últimas décadas. Sabemos também que mais profissionais da área foram contratados com o passar dos anos e que ampliou-se consideravelmente a oferta de exames de média e de alta complexidade através dos Consórcios Intermunicipais de Saúde. No entanto, considerando que são grandes as demandas e que a população carece de atendimento especializado em diversas áreas, reivindicamos a contratação de Dermatologista, Neurologista, Otorrinolaringologista e endocrinologista para prestarem atendimento no município, pois muitos de nossos



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

munícipes dependem de cuidados especializados nessas áreas e precisam ser encaminhados para outros municípios maiores. Eis que, além do desconforto com a locomoção, há os custos com alimentação e nem todos possuem condições financeiras para tal. No tocante ao Poder Público, seria mais vantajoso a contratação dos profissionais especializados, pois ditas viagens acabam onerando bastante os cofres públicos, em razão dos dispêndios com combustível, diárias de motoristas, locação, desgaste dos veículos e outros.

À vista do exposto, na expectativa de que a Administração Pública atentar-se para a viabilidade do nosso pedido, aguardamos as medidas cabíveis para o seu acolhimento.

Sala das Sessões, em 08 de novembro de 2021.

IARLY MENEGUELLI

Vereador